

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO
PAINEL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CMP

Relatório Gerencial de Monitoramento
Prestação de Contas
Painel de Gestão de Parcerias
CIEDS

JANEIRO
2024

Elaborado por:

Cosme Damião de Oliveira Silveira (Coordenador – CMP)
Daniela Aparecida Mattos de Rezende
João Victor Lemos dos Santos Silva
Letícia Marques de Souza Batista
Luiz Felipe Da Silva Rodrigues
Marcia Cristina de Souza
Paulo Henrique Fernandes da Silva
Paulo Roberto de Souza Junior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos



Sumário

Introdução.....	1
Critérios Adotados	1
1. Quadros Resumo de Monitoramento	4
1.1. Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel.....	4
1.2. Cronograma Desembolso x Despesas Operacionais	5
2. Movimentações Financeiras	6
2.1. Conciliações Bancárias.....	6
2.2. Repasses	7
2.3. Data de Repasse.....	8
2.4. Baixas de Provisionamento.....	9
2.5. Despesas em Aberto	9
3. Principais Fragilidades.....	10
4. Relatório de Entrega.....	12
5. Receitas	12
6. Despesas	12
7. Itens de Nota Fiscal	12
8. Saldos	12
9. Bens Patrimoniados	13
10. Contrato de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados	13
11. Anexos Apresentados	13
12. Desbloqueios	13
13. Prorrogação de Prazo.....	13
14. Considerações Finais.....	13

Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar o monitoramento realizado na Prestação de Contas da CENTRO INTEGRADO DE ESTUDO E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS, na competência de janeiro de 2024. Os dados do Painel de Gestão de Parcerias foram extraídos por mês-ano de referência e por Termo de Colaboração, em 26/02/2024.

Este monitoramento foi realizado pela Coordenação de Monitoramento do Painel de Prestação de Contas - CMP, considerando os dados inseridos por cada Contrato de Gestão / Termo de Colaboração, conforme o quadro abaixo, referentes a prestação de contas realizada pela CIEDS, no Painel de Gestão de Parcerias:

QUADRO RESUMO – CIEDS			
CG/ TC	UNIDADES	PROCESSO	VIGÊNCIA
09/2023-TC	JOVEM CIENTISTA CARIOCA - JCC	TEC-PRO-2022/00189	08/12/2023 a 04/10/2024

LEGENDA

CG	CONTRATO DE GESTÃO
TC	TERMO DE COLABORAÇÃO
	VIGÊNCIA ENCERRADA

Desde o início do Termo de Colaboração 09/2023-TC até o momento da elaboração deste relatório, a organização sociedade civil não nos informou suas contas correntes, e não fez qualquer tipo de lançamento de suas prestações de contas no Painel de Gestão de Parcerias.

Critérios Adotados

Considerando a necessidade de elaboração de check-lists para conferência das tarefas obrigatórias da Prestação de Contas de Contratos de Gestão / Termos de Colaboração da IDACO, foram também avaliados e viabilizados um check-list nos critérios listados abaixo, em especial o item 8 do Manual de Fiscalização de Contratos de Gestão firmados com a Organizações Sociais (Atualizado pela Resolução CGM nº 1.715, de 10/03/2021), como Incremento das Atividades de Controle Preventivo e Ação Orientadora.

Check-list CGM – Manual de Fiscalização

O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?	Verificar pelo filtro do Painel de Gestão OSINFO 1.0, os contratos e aditivos sem cadastro e sem imagens digitalizadas. No caso de não haver cadastro e aditivo ou imagem, informar a causa da ausência.
Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?	Verificar pelo filtro do Painel de Gestão, as despesas sem imagem do comprovante

	digitalizada. No caso de não haver imagem, informar a causa da ausência.
O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?	Verificar pelo Relatório de Entrega do Painel de Gestão, se o mesmo está alimentado no prazo previsto no contrato. No caso de não haver entrega, informar a causa da ausência.
Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?	Analisar os contratos por amostragem. Mínimo de 30% de todos os contratos firmados.

Check-list de Fragilidades:

1. Financeiras:

- 1.1. Ausência de lançamento de extrato bancário no Painel de Gestão de Parcerias;
- 1.2. Ausência de envio do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I via FTP;
- 1.3. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II via FTP;
- 1.4. Ausência de envio do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III via FTP;
- 1.5. Ausência de envio Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 via FTP;
- 1.6. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 via FTP;
- 1.7. Diferença entre os Repasses informados pelo Tesouro Municipal - SMFP e os Repasses lançados no Painel de Gestão de Parcerias;
- 1.8. Divergência entre o lançamento de valores de Despesas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.9. Divergência entre o lançamento de valores de Receitas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.10. Divergência entre o lançamento de valores de Saldos no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.11. Utilização de uma única conta bancária para vários objetos;
- 1.12. Utilização de uma única conta bancária para execução e provisionamento;
- 1.13. Não liberação de acesso às contas em desacordo ao Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022;
- 1.14. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.01 na conta de execução, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de provisionamento;
- 1.15. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.02 na conta de provisionamento, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de execução;
- 1.16. Diferença entre Variação do saldo da conta de provisionamento x FCP - Provisionamento (coluna DIFERENÇA (L) do item 2.2);
- 1.17. Os Recursos repassados pelo Tesouro Municipal na conta corrente bancária cadastrada no Sistema FINCON foram transferidos para a conta de execução do contrato, convênio, termo de colaboração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no Art. 11º do Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021;
- 1.18. Diferença entre a Saída de Provisionamento x Total de Baixa (coluna DIFERENÇA (I) do item 2.4);

2. Operacionais:

- 2.1. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.2. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.3. Ausência/Atraso de apresentação do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.4. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.5. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.6. Existência de solicitação de Desbloqueio (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?);
- 2.7. Ausência de cadastro de contrato de gestão ou termo de colaboração ou convênio e seus aditivos, seu termo de referência, seu plano de trabalho, suas unidades, suas contas correntes e seus indicadores (O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?);
- 2.8. Ausência de comprovantes digitalizados de Despesas (Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?);
- 2.9. Existência de solicitação de prorrogações de prazo (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?);
- 2.10. Ausência de entrega de Contratos de Terceiros (Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?);
- 2.11. Ausência de entrega de Bens Patrimoniados;
- 2.12. Ausência de entrega de Saldos;
- 2.13. Ausência de entrega de Receitas;
- 2.14. Ausência de entrega de Itens de Nota Fiscal;
- 2.15. Ausência de entrega de Indicadores.

1. Quadros Resumo de Monitoramento

1.1. Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel

QUADRO RESUMO DO MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - CIEDS						
PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS (I)		DEZ/23	JAN/24			
CG/TC	OBJETOS	(A) SALDO FINAL	(B) RECEITAS	(C) DESPESAS	(D) SALDO FINAL	(E) = (A) + (B) - (C) - (D) DIFERENÇA
09/2023-TC	JOVEM CIENTISTA CARIOCA - JCC					R\$ 0,00
TOTAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

EXECUÇÃO FINANCEIRA (II)		DEZ/23	JAN/24			
CG/TC	OBJETOS	(A) SALDO FINAL	(B) RECEITAS	(C) DESPESAS	(D) SALDO FINAL	(E) = (A) + (B) - (C) - (D) DIFERENÇA
01/2022-TC	JOVEM CIENTISTA CARIOCA - JCC					R\$ 0,00
TOTAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DIFERENÇAS (III) = (I) - (II)		DEZ/23	JAN/24			
CG/TC	OBJETOS	SALDO FINAL	RECEITAS	DESPESAS	SALDO FINAL	DIFERENÇA
01/2022-TC	JOVEM CIENTISTA CARIOCA - JCC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CIEDS		TOTAL DE DESPESAS SEM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	QUANTIDADE DE DESPESAS SEM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
CG/TC	OBJETOS		
01/2022-TC	JOVEM CIENTISTA CARIOCA - JCC	R\$ 0,00	0
TOTAIS		R\$ 0,00	0

No caso de descumprimento do Decreto nº 50.027, não há viabilidade para o preenchimento do monitoramento do Painel de Gestão de Parcerias (I), da mesma maneira que o descumprimento do Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, impede o preenchimento do monitoramento da Execução Financeira (II).

1.2. Cronograma Desembolso x Despesas Operacionais

JOVEM CIENTISTA CARIOCA - 09/2023-TC	JAN23	FEV23	MAR23	ABR23	MAI23	JUN23	JUL23	AGO23	SET23	OUT23	NOV23	DEZ23
CRONOGRAMA												
DESPESA OPERACIONAL												
RESULTADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

JOVEM CIENTISTA CARIOCA - 09/2023-TC	JAN24	FEV24	MAR24	ABR24	MAI24	JUN24	JUL24	AGO24	SET24	OUT24	NOV24	DEZ24
CRONOGRAMA												
DESPESA OPERACIONAL												
RESULTADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

*As despesas operacionais podem variar ao longo dos meses caso houver desbloqueio.

OBS1: É NECESSÁRIO VERIFICAR SE O REPASSE ESTÁ DE ACORDO COM O CRONOGRAMA.

OBS2: É NECESSÁRIO VERIFICAR OS SALDOS DAS CONTAS DO PROJETO.

OBS3: AS DESPESAS REFERENTES AO ITEM DE CLASSIFICAÇÃO 09 DO PAINEL DE GESTÃO FORAM DESCONSIDERADAS.

OBS4: O TERMO DE COLABORAÇÃO REFERENTE AO JOVEM CIENTISTA CARIOCA - 09/2023 NÃO ATUALIZOU SEUS RESPECTIVOS QGD JUNTO AO CVL/CODESP/NMPC.

2. Movimentações Financeiras

2.1. Conciliações Bancárias

MMF	MONITORAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS		
INSTITUIÇÃO	CIEDS		
CG/ TC/ CONVÊNIO	09/2023		
OBJETO	JOVEM CIENTISTA CARIOCA - JCC		
MÊS /ANO	01/2024		
STATUS	ATIVO		

EXECUÇÃO FINANCEIRA		TOTAL			
		(A+B)	(A) EXECUÇÃO + APLIC.	(B) PROVISÃO + APLIC.	
1	(=) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA C/C	R\$	-	R\$	-
1.1	(+) CONTRATO DE GESTÃO PARTE FIXA	R\$	-	R\$	-
1.2	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 1	R\$	-	R\$	-
1.3	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 2	R\$	-	R\$	-
1.4	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 3	R\$	-	R\$	-
1.5	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (CUSTEIO)	R\$	-	R\$	-
1.6	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (INVESTIMENTO)	R\$	-	R\$	-
1.7	(+) RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$	-	R\$	-
1.8	(+) ESTORNO DA DESPESA	R\$	-	R\$	-
1.9	(+) OBTENÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS	R\$	-	R\$	-
1.10	(+) "EMPRÉSTIMO" - RETORNO REALIZADO A OUTRO CONTRATO	R\$	-	R\$	-
1.11	(+) "EMPRÉSTIMO" - TOMADO DE OUTRO CONTRATO	R\$	-	R\$	-
1.12	(+) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 2.11)	R\$	-	R\$	-
2	(=) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS C/C	R\$	-	R\$	-
2.1	(-) PESSOAL	R\$	-	R\$	-
2.2	(-) MATERIAIS	R\$	-	R\$	-
2.3	(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	-	R\$	-
2.4	(-) TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	R\$	-	R\$	-
2.5	(-) SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$	-	R\$	-
2.6	(-) INVESTIMENTOS	R\$	-	R\$	-
2.7	(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	-	R\$	-
2.8	(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$	-	R\$	-
2.9	(-) "EMPRÉSTIMO" - CONCESSÃO A OUTRO CONTRATO	R\$	-	R\$	-
2.10	(-) "EMPRÉSTIMO" - REEMBOLSO TOMADO	R\$	-	R\$	-
2.11	(-) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 1.12)	R\$	-	R\$	-
2.12	(-) ESTORNO DE RECEITA	R\$	-	R\$	-
2.13	(-) PAGAMENTOS INDEVIDOS (SMF-CAP-2022/00113)	R\$	-	R\$	-
3	(=) SALDO INICIAL	R\$	-	R\$	-
3.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$	-	R\$	-
3.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$	-	R\$	-
4	(=) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - MÊS	R\$	-	R\$	-
4.1	(+) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA NAS C/C	R\$	-	R\$	-
4.2	(-) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS NAS C/C	R\$	-	R\$	-
5	(3 + 4) RECURSOS DISPONÍVEIS	R\$	-	R\$	-
6	(=) SALDO FINAL	R\$	-	R\$	-
6.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$	-	R\$	-
6.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$	-	R\$	-
7	(5 - 6) DIFERENÇA ENCONTRADA	R\$	-	R\$	-

8	APONTAMENTOS
8.1	DATA DA EXTRAÇÃO DO PAINEL 11/03/2024
8.2	NÃO FOI LIBERADO O ACESSO ÀS CONTAS, EM DESACORDO COM O ART. 6 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 DA CODESP

Considerando o Art. 6º da Instrução Normativa CODESP Nº 03 de 2019, atualizada pela Instrução Normativa CODESP Nº 04 de 14 de fevereiro de 2022, e a necessidade de uniformizar o monitoramento das movimentações financeiras, desde de julho de 2021 apenas as contas de execução e provisionamento são objetos de monitoramento de movimentações financeiras.

Desta forma os lançamentos de Receitas, Despesas e Saldos lançados no Painel de Gestão de Parcerias são confrontados com o total de entrada e saída de seus respectivos extratos bancários. Caso ocorram divergências, apresentaremos um monitoramento retificado.

As conciliações bancárias são disponibilizadas apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

2.2. Repasses

MONITORAMENTO DE REPASSES FINANCEIROS - JANEIRO DE 2024

PAINEL					SMFP			DIFERENÇA
INSTITUIÇÃO	CG/ TC/ CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	(A) REPASSE	(B) REPASSE S/ BLOQUEIO JUDICIAL	(C) REPASSE C/ BLOQUEIO JUDICIAL	(D) TOTAL REPASSADO	(E) = (A) - (B) REPASSE PAINEL DE GESTÃO X SMFP REPASSE S/BLOQUEIO
CIEDS	09/2023	ATIVO	JOVEM CIENTISTA CARIOCA - JCC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	DESPESA A CLASSIFICAR E/OU OBJETO NÃO IDENTIFICADO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL CIEDS				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Apontamentos:

- 1- Extração Painel de Gestão de Parcerias em 11/03/2024
- 2- As Informações do Tesouro Foram Complementadas para a Identificação do Objeto Através do SICOP.
- 3- A diferença apontada nos item (E) deve ser devidamente justificada.
- 4- (A) Repasse se Refere a Receita Classificada no Painel de Gestão de Parcerias como Contrato de Gestão parte Fixa e ou Variável da Conta de Execução.
- 5- Situação do contrato considerado ativo desde que esteja em vigência no SIG
- 6- Devido à implementação do SIAFIC, não foi possível identificar os objetos.

2.3. Data de Repasse

MONITORAMENTO DA DATA DE REPASSE

A SUPERINTENDÊNCIA DO TESOIRO NÃO REGISTROU REPASSE
NO MÊS DE JANEIRO 2024.

2.4. Baixas de Provisionamento

MONITORAMENTO DE BAIAS DE PROVISIONAMENTO - JANEIRO DE 2024											
PAINEL					BAIXAS EXECUTADAS NO PAINEL						DIFERENÇA
INSTITUIÇÃO	CG/TC/CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	(A) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO	(B) 01.01.02 - 13º SALÁRIO	(C) 01.01.04 - RESCISÃO CONTRATUAL	(D) 01.01.05 - 1/3 DE FÉRIAS	(E) 01.03.03 - ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS- OUTROS DESCONTOS	(F) 01.03.06 - FGTS RESCISÃO	(G) TOTAL DE BAIXA	(H) = (A) - (G) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO X TOTAL DE BAIXA
CIEDS	09/2023	ATIVO	JOVEM CIENTISTA CARIOCA - JCC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL CIEDS				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Apontamentos:

- 1- Extração Painel de Gestão de Parcerias em 11/03/2024
- 2- As diferenças apontadas nos itens (H) devem ser devidamentes justificadas.
- 3- (A) Saída de Provisionamento se refere a despesa classificada no Painel de Gestão de Parcerias 09.02.02 - Transferência da Conta de Provisionamento para Execução.

2.5. Despesas em Aberto

MONITORAMENTO DE DESPESAS EM ABERTO - JANEIRO DE 2024										
CG/TC/CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	PROVISIONAMENTO	RH	EMPRÉSTIMOS	ÁGUA	LUZ	OUTROS CUSTEIOS	TOTAL	
09/2023	ATIVO	JOVEM CIENTISTA CARIOCA - JCC	NÃO ENVIADO							R\$ 0,00
TOTAL CIEDS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

OBS:

- 1- As despesas foram extraídas do Anexo II tendo como base a coluna denominada "classificação de despesa"
- 2- Situação do convênio considerado ativo desde que esteja em vigor no SIG

3. Principais Fragilidades

Itens Monitorados		
Principais Fragilidades Financeiras Identificadas		
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2024		TOTAL GERAL
CIEDS		
OBJETO	JOVEM CIENTISTA CARIOCA - JCC - 09/2023	
FRAGILIDADES	7	7
1.1. Ausência de lançamento de extrato bancário no Painel de Gestão de Parcerias	X	1
1.2. Ausência de envio do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I via FTP;	X	1
1.3. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II via FTP;	X	1
1.4. Ausência de envio do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III via FTP;	X	1
1.5. Ausência de envio Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 via FTP;	X	1
1.6. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 via FTP;	X	1
1.7. Diferença entre os Repasses informados pelo Tesouro Municipal - SMFP e os Repasses lançados no Painel de Gestão de Parcerias;		0
1.8. Divergência entre o lançamento de valores de Despesas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;		0
1.9. Divergência entre o lançamento de valores de Receitas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;		0
1.10. Divergência entre o lançamento de valores de Saldos no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;		0
1.11. Utilização de uma única conta bancária para vários objetos;		0
1.12. Utilização de uma única conta bancária para execução e provisionamento;		0
1.13. Não liberação de acesso às contas em desacordo ao Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022;	X	1
1.14. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.01 na conta de execução, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de provisionamento;		0
1.15. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.02 na conta de provisionamento, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de execução;		0
1.16. Diferença entre Variação do saldo da conta de provisionamento x FCP - Provisionamento (coluna DIFERENÇA (L) do item 4.1);		0
1.17. Os Recursos repassados pelo Tesouro Municipal na conta corrente bancária cadastrada no Sistema FINCON foram transferidos para a conta de execução do contrato, convênio, termo de colaboração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no Art. 11º do Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021;		0
1.18. Diferença entre a Saída de Provisionamento x Total de Baixa (coluna DIFERENÇA (I) do item 4.3);		0
OBSERVAÇÕES:		
1. Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019, 003/2019 e 04/2022), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à COMPETÊNCIA: JANEIRO/2024 serão analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na Instrução Normativa.		
2. O monitoramento das Prestações de Contas foi realizado pelo Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas e não exaurem a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.		

Itens Monitorados		
Principais Fragilidades Operacionais Identificadas		
COMPETÊNCIA: JANEIRO/2024		TOTAL GERAL
CIEDS		
OBJETO	JOVEM CIENTISTA CARIOCA - JCC - 09/2023-TC	
FRAGILIDADES	13	13
2.1. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I no Painel de Gestão de Parcerias.	X	1
2.2. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II no Painel de Gestão de Parcerias.	X	1
2.3. Ausência/Atraso de apresentação do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III no Painel de Gestão de Parcerias.	X	1
2.4. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 no Painel de Gestão de Parcerias.	X	1
2.5. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 no Painel de Gestão de Parcerias.	X	1
2.6. Existência de solicitação de Desbloqueio (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?)		0
2.7. Ausência de cadastro de contrato de gestão ou termo de colaboração ou convênio e seus aditivos, seu termo de referência, seu plano de trabalho, suas unidades, suas contas correntes e seus indicadores (O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?)	X	1
2.8. Ausência de comprovantes digitalizados de Despesas (Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?)	X	1
2.9. Existência de solicitação de prorrogações de prazo (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?)	X	1
2.10. Ausência de entrega de Contratos de Terceiros (Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?)	X	1
2.11. Ausência de entrega de Bens Patrimoniados.	X	1
2.12. Ausência de entrega de Saldos.	X	1
2.13. Ausência de entrega de Receitas.	X	1
2.14. Ausência de entrega de Itens de Nota Fiscal.	X	1

OBSERVAÇÕES:

1. Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019, 003/2019 e 04/2022), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à COMPETÊNCIA: JANEIRO/2024 serão analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na Instrução Normativa.
2. O monitoramento das Prestações de Contas foi realizado pelo Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas e não exaurem a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.

4. Relatório de Entrega

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Contratos de			Indicadores		Saldos	Total
	Bens	Terceiros	Despesas	- Unidade	Receitas		
10358 - CENTRO INTEGRADO DE ESTUDO E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS							
Entregue - Não	0	0	0	0	0	0	0
JOVEM CIENTISTA CARIOCA - JCC							
09/2023-TC	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0

5. Receitas

Não apresentou este item.

6. Despesas

6.1. Por Competência

Não apresentou este item.

6.2. Sem Comprovantes Digitalizados

Não há ausência de comprovantes digitalizados para os itens apresentados.

7. Itens de Nota Fiscal

Não apresentou este item.

8. Saldos

8.1. Apresentados

Não apresentou este item.

8.2. Sem comprovantes digitalizados

Não há ausência de comprovantes digitalizados para os itens apresentados.

9. Bens Patrimoniados

Não apresentou este item.

10. Contrato de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados

Não apresentou este item.

11. Anexos Apresentados

Não apresentou este item.

12. Desbloqueios

Sem ocorrência.

13. Prorrogação de Prazo

Considerando que a data limite para a prestação de contas dos Contratos de Gestão, Termos de Colaboração e Convênios da SMS com a RioSaúde deste município é até o décimo dia útil do mês subsequente, conforme o DECRETO RIO Nº 50027 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021;

Considerando a instabilidade e os problemas técnicos apresentados pelo sistema Painel de Gestão de Parcerias, no dia 15 de fevereiro de 2024;

Informamos que o prazo para a prestação de contas no Painel de Gestão de Parcerias, referente a janeiro de 2024, foi prorrogado até o dia 19/02/2024.

Solicitamos que as secretarias parceiras / contratantes informem suas instituições parceiras / contratadas.

14. Considerações Finais

As informações apresentadas neste relatório são resultantes do Monitoramento das Prestações de Contas nos dados apresentados no Painel de Gestão de Parcerias, realizado por este Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas, que carecem de análise pela Secretaria e de maiores esclarecimentos por parte da CIEDS.

Caso haja o entendimento de fragilidades apontadas por este relatório, tais fragilidades devem ser respondidas pela instituição, de acordo com o Art. 7º do Decreto Rio Nº 50.026. Caso a instituição entenda que correções precisem ser realizadas no Painel de Gestão de Parcerias, a instituição

deverá realizar os devidos acertos na forma do Ofício Circular F/SUBEX 005/2020, disponível no endereço eletrônico <https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/>.

Este Monitoramento não exaure a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.